



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 94
Sexta-feira, 16 de Julho de 2021

Gabinete do Prefeito PORTARIA Nº 123/2021

Designa Servidor dativo.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 162 da Lei Municipal 686/2001, **Resolve**:

Art. 1º. Designar o servidor **Lázaro Antônio de Oliveira Gonçalves**, para promover a defesa do indiciado revel M. E. V.

Art. 2º. O servidor nomeado acima fará jus a “Gratificação por Encargo” no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de julho de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Assistência Social RESOLUÇÃO Nº 67/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Guiomar Soares dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Jussara Oliveira Lima Eloi** para atuar como fiscal de contrato na ata de registro de preços Nº 13/2021, originada do Pregão 20/2021, objeto: aquisição de materiais (banner, faixa, painel, crachá, carimbo, adesivo, entre outros).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de julho 2021.

Guiomar Soares dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 25/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Lucien Roberto Garcia de Rezende, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RONEY ALBERTO KALISCH** para atuar como fiscal de contrato na Ata de Registro de Preço nº. 012/2021, Pregão 013/2021, Processo 42/2021 - Registro de preço para aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Utensílios em geral, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho de 2021.

LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO Nº 26/2021

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Lucien Roberto Garcia de Rezende, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **RONEY ALBERTO KALISCH** para atuar como fiscal de contrato das notas de empenho nº. 184, 190, 194 e 196, originado a Dispensa 004/2021 - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para anteder as Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de julho de 2021.

LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Saúde

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 097/2021

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 097/2021, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 12 de julho de 2021, Ano I, Edição Nº 90, página 01.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de julho de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 089/2021

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO Nº 098/2021/SMS

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ADRIANA PEREIRA** para atuar como fiscal do Contrato da Ata de Registro de Preço nº **013/2021**, originado do Pregão Presencial nº **020/2021** Objeto: aquisições de materiais (banner, faixa, painel, crachá, carimbo, adesivo, entre outros), para uso na identificação, sinalização de veículos, servidores, prédios, vias, obras, documentos, nos bens de domínio público e nos bens imóveis de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de julho de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 089/2021

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Habitação
NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, NOTIFICAR a beneficiária citada abaixo para que no prazo de (05) cinco dias úteis, compareça no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para dar continuidade no processo de classificação a qual foi contemplada no Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados.

Eliane Ramires Barbosa CPF: 033.642.131-19

ESTER PEREIRA DE SOUZA
Diretora de Departamento Municipal de Habitação

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Licitações

AVISO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do subitem 12.1.2 do Edital do Pregão Presencial supracitado **CONVOCA** para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 016/2021 as empresas:

- **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 03321370000119
- **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 10596721000160
- **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 11352270000188
- **PRO ONCO DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 14927939000100
- **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 24595488000105
- **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 26847096000111
- **ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 27789446000101
- **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 29907666000100
- **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 31499939000176
- **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 32181809000153
- **IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob nº 34775311000144
- **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 36121635000194
- **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 39610184000147

DA ASSINATURA: A assinatura da Ata de Registro de Preços nº 016/2021 ocorrerá no Paço Municipal, Coordenadoria de Licitação, Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo – MS, no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min no prazo de até **03 (três) dias úteis** contados da data desta convocação. O não comparecimento no prazo estipulado ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas, salvo subitem 12.1.2.1. do referido edital.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de julho de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais médico hospitalares.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1901, Centro, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.321.370/0001-19, para os itens 22, 46, 60 ao 62, 72, 82, 96, 103, 122, 123, 131 ao 134, 139, 190, 221, 236, 237, 239, 240, 253, 263, 268, 272, 273, 287 ao 289, 301, 304, 349 ao 354, 356 ao 358, 362, 363 e 409, perfazendo o valor total de R\$ 103.065,70 (cento e três mil e sessenta e cinco reais e setenta centavos), **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Gecy Fonseca, nº 839, Bairro Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 10.596.721/0001-60, para os itens 383 e 384, perfazendo o valor total de R\$ 41.328,00 (quarenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais), **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP**, com sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 3445, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.352.270/0001-88, para os itens 20, 38, 39, 42, 43, 97, 100, 265, 277, 307 e 347, perfazendo o valor total de R\$ 38.930,00 (trinta e oito mil e novecentos e trinta reais), **PRO ONCO DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP**, com sede na Rua Francisco José Abrão, nº 161, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 14.927.939/0001-00, para os itens 16, 41, 56, 71, 73 ao 75, 77, 106, 107, 130, 188, 192, 230, 231, 305, 306, 310, 313, 314 e 316, perfazendo o valor total de R\$ 49.724,32 (quarenta e nove mil e setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ME**, com sede na Rua José Anache, nº 67, Bairro Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 24.595.488/0001-05, para os itens 17, 18, 93 e 186, perfazendo o valor total de R\$ 28.506,00 (vinte e oito mil e quinhentos e seis reais), **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº 5709, Zona 05, na cidade de Maringá – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 26.847.096/0001-11, para os itens 06, 37, 108, 110, 128 e 129, perfazendo o valor total de R\$ 49.911,50 (quarenta e nove mil e novecentos e onze reais e cinquenta centavos), **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI – ME**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4455, Zona I, na cidade de Umuarama – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 27.789.446/0001-01, para os itens 04, 25 ao 28, 45, 57 ao 59, 79, 83, 98, 99, 102, 104, 105, 117, 121, 135, 145, 157 ao 159, 161, 169, 176 ao 181, 183, 211, 223, 226, 233 ao 235, 251, 262, 264, 266, 267, 274, 275, 278, 279, 291, 298, 308, 309, 311, 315, 317, 338, 340 ao 345, 348, 355, 361, 364, 365, 371, 393, 395 ao 397, 399, 404, 426, 428 ao 430, perfazendo o valor total de R\$ 1.874.775,18 (um milhão e oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, nº 3501, Bairro Jardim Itália II, na cidade de Maringá – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 29.907.666/0001-00, para os itens 24, 49, 50, 95, 210, 293, 294, 296, 312, 319 ao 323, 326 ao 331, 333 ao 337, perfazendo o valor total de R\$ 47.906,00 (quarenta e sete mil e novecentos e seis reais), **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala B, Parque Industrial, na cidade de Araçatuba – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 31.449.939/0001-76, para o item 44, perfazendo o valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, com sede na Rua Teófilo Otoni, nº 169, Bairro Vila Serradinho, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 32.181.809/0001-53, para os itens 01, 05, 07, 14, 19, 21, 40, 88 ao 90, 92, 136, 137, 182, 185, 189, 191, 197, 201, 203 ao 206, 208, 228, 229, 232, 276, 280 ao 282, 285, 290, 324, 325, 339, 360, 367, 373, 375, 392, 394, 398, 400, 406, 408, 416, 417, 425, 427, 431 ao 433, perfazendo o valor total de R\$ 1.503.830,00 (um milhão e quinhentos e três mil e oitocentos e trinta reais), **IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP**, com sede na Rua Pontalina, nº 487, Bairro Vila Santo Eugênio, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44, para os itens 09, 11, 13, 15, 23, 47, 63 ao 70, 85, 94, 111 ao 116, 125 ao 127, 140 ao 144, 146,

148, 150, 153, 156, 160, 165, 166, 168, 171 ao 175, 187, 193 ao 196, 198 ao 200, 202, 207, 219, 224, 225, 241 ao 250, 254, 255, 258, 259, 283, 284, 292, 295, 297, 303, 318, 332, 346, 368, 370, 372, 374, 376 ao 382, 387 ao 391, 401, 403, 405, 407, 410 ao 415, 420 ao 424, perfazendo o valor total de R\$ 1.304.128,50 (um milhão e trezentos e quatro mil e cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME**, com sede na Rua Padre Julião Urquiza, nº 461, Bairro Jardim Monte Alegre, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 36.121.635/0001-94, para os itens 08, 10, 12, 84, 91, 138, 147, 149, 151, 152, 154, 155, 162 ao 164, 167, 170, 212 ao 218, 238, 256, 257, 299, 300, 302, 385, 386, 418 a 419, perfazendo o valor total de R\$ 297.955,30 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), e **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ME**, com sede na Rua Paineiras, nº 171, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 39.610.184/0001-47, para os itens 29 ao 36, 118 ao 120, 369, 402, perfazendo o valor total de R\$ 559.057,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e sete reais).
Foram desertos os item 02, 48, 52 ao 54, 80, 222, 227 e 366, e foram fracassados os itens 03, 51, 55, 76, 78, 81, 86, 87, 101, 109, 124, 184, 209, 220, 252, 260, 261, 269 ao 271, 286, 359.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de Julho de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Departamento de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 012/2020 originada no Processo Licitatório nº 031/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020, cujo objeto trata do registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores (novos), para uso em veículos pertencentes à frota desta Prefeitura Municipal, bem como, os que por ventura vierem a serem incorporados, com execução parcelada, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: CONSTANTINO PNEUS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 35793795000117, com sede na rua Seda Natural nº 89, Salto Grande, cidade de Americana/SP. ISADORA C. DE ALMEIDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 3740356000194, com sede na rua Barão do Rio Branco nº 1561, Sala 04, Centro, cidade de Campo Grande/MS. MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA. - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 27996015000108, com sede na rua dos Navegantes, nº 398, Parque dos Novos Estados, cidade de Campo Grande/MS. N M DE SOUZA REGASSO EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 34886430000174, com sede na rua Barão do Grajaú nº 863, Parque dos Novos Estados, cidade de Campo Grande/MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 17/07/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de julho de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2021
CONTRATO 002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005 – PROCESSO Nº 006/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: SILVA & FRARE LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: a contratação por 12 meses de empresa especializada no fornecimento de combustível Gasolina comum, a fim de atender às necessidades de abastecimento dos veículos usados para atenderem os serviços essenciais da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

VALOR: R\$ 6.112,27 (seis mil e cento e doze reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA: O serviço constante do instrumento do aditivo será até 12 de fevereiro de 2022.

BASE LEGAL: O presente Termo aditivo é celebrado de acordo com o art. 57, 58 e 65, ambos da lei 8.666/93.

ASSINAM: **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA** – PRESIDENTE DA CMRRP E A OUTRA PARTE;
ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA SÓCIO/PROPRIETÁRIO DA **SILVA & FRARE LTDA.**

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de julho de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

14/07/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.134,40
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	2.646,54
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	208.394,74
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	618.114,22
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	215.351,99
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	424.052,40
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	90.263,07
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,75
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	685.996,18
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	367.394,25
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	350.335,22
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	599.946,06
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	754.428,19
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	369.772,54
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	19.939,17
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	9.780,32
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	184.805,97
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	188,12
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.752.537,66
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	461.203,15
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.075.314,62

C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.350,54
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	2.588.186,30
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	690.651,34
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	304,43
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	235.436,86
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	56.718,53
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.563.954,51
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
TOTAL		16.391.131,82

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	689.880,58
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	462,14
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	1.659,59
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,20
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	178.195,95
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	112.796,99
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	992,84
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,87
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.637,30
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.733,49
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	339,45
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.181,43
TOTAL		996.916,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	112.720,14
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	456.202,99
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,81
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	34.058,94
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	161,16
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,32
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	118,01
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.262,13
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,11
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	185,76
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	31.761,36
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,00
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.767.588,18
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.547,34
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	1.127.800,67
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.575.519,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	29.850,83
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	151.339,59

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.435,54
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.668,83
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.736,29
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.695,33
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.098,93
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	82.926,61
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.806,67
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 37.608-6	FEDERAL	348,44
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	293,28
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,77
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,89
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA - 11.897-4	FEDERAL	151.916,51
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.776,77
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	221.539,20
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		959.457,48

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		213.782,33
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.063,01
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		446.249,06
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		32.847,11
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		565.283,31
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		1.259.337,44

BOLETIM COVID-19 15/07/2021
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

CASOS NOTIFICADOS 7456

INTERMEDIADOS 13 CURADOS 2227 ÓBITOS 52

CASOS CONFIRMADOS 2430
CASOS DESCARTADOS 4918
CASOS EM INVESTIGAÇÃO 108

NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE 33
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM 22
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR 138

QUANTIDADE DE INTERNADOS

CAMPO GRANDE 09
EMILIANÓPOLIS - SP 01
RIBAS DO RIO PARDO 02
TRÊS LAGOAS 01

EXAMES NO LACEN 63

VACINÔMETRO

VACINADOS HOJE 1º DOSE 2º DOSE DOSE ÚNICA
10 9.189 2.702 1.280

TOTAL DE DOSES APLICADAS 13.171

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS
DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESP. Hábilo Fahed
Rua Carlos Araújo - Jardim Vista Alegre (ao lado do Banco)
Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)

#ribascontraacovid19
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

#ribascontraacovid19

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO

(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento: das 08h às 18h e das 18h às 20h.

RIBAS PARDO Secretaria de SAÚDE Vigilância em SAÚDE

VACINE-SE CONTRA A GRIPE

PESSOAS DE 6 MESES A 20 ANOS E PESSOAS COM MAIS DE 32 ANOS

07/07 - Quarta-Feira
Horário: 16h às 19h

08/07 - Quinta-Feira
Horário: 7h30 às 10h e das 13h30 às 19h

09/07 - Sexta-Feira
Horário: 7h30 às 10h e das 13h30 às 16h

Local: Ginásio de esportes

Deve ser respeitado o intervalo de 15 dias entre as vacinas da Gripe e Covid-19

RIBAS DO RIO PARDO **SUS** **Secretaria de SAÚDE**

PESAGEM DO BOLSA FAMÍLIA!

BENEFICIÁRIOS MORADORES DA ZONA RURAL

BOLSA Família

SÁBADO 10 de Julho

ESF SÃO SEBASTIÃO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO 07h ÀS 16h30

Todos os membros da família

Apresentar o cartão do Bolsa Família, cartão de vacinação e se for gestante a carteirinha de acompanhamento do pré-natal.

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de SAÚDE** **Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PONTES INTERDITADAS PARA MANUTENÇÃO

Sobre o Ribeirão Claro, na região da Fazenda Ronda. Até dia 16/07.
Secretaria de Obras

Sobre o Córrego Coqueirinho, corredor de acesso à BR262 / MS 357 que liga à Camapuã. Até dia 25/07
Por Empresa Privada

Sobre o Ribeirão Monte Belo, na Fazenda Monte Belo. MS 357. Até dia 25/07.
Por Empresa Privada

RIBAS DO RIO PARDO **Secretaria de OBRAS**

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

RIBAS DO RIO PARDO **DEFESA CIVIL**